

## COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

### EDITAL 017/2011-COGEPS

#### RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS PROVISÓRIOS DAS PROVAS ESCRITAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ.

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando

- o Edital 001/2011-PMArapoti, de 17 de junho de 2011,
- o Edital 002/2011-PMArapoti, de 20 de junho de 2011,
- o Edital 003/2001-PMArapoti, de 25 de julho de 2011,
- o Edital 010/2011-COGEPS, de 28 de agosto de 2011,
- o Edital 011/2011-COGEPS, de 28 de agosto de 2011, e
- os recursos havidos contra os gabaritos provisórios publicados,

#### TORNA PÚBLICO:

**Art. 1º** A resposta aos recursos contra os gabaritos provisórios das provas escritas do *Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura do Município de Arapoti, Estado do Paraná, Unioeste*, conforme descrito a seguir:

#### CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

##### **1) Médico Cirurgião**

**1.1) QUESTÃO 18:** O recurso **NÃO** procede. A técnica descrita orienta a colocação da tela sobre o assoalho inguinal, entre a fáschia transversal e a aponeurose do oblíquo externo, conforme está descrito na resposta de letra C. Entre outros, favor verificar na página 282 do livro BLACKBOOK - CIRURGIA - Andy Petronianu, Marcelo Eller Miranda, Reynaldo Gomes de Oliveira - Belo Horizonte; Blackbook Editora, 2008. Fica mantida a resposta publicada.

**1.2) QUESTÃO 26:** O recurso **NÃO** procede. O requerente alega que esta questão apresenta duas alternativas iguais (**A** e **E**), o que procede, mas o princípio suposto de que ambas as alternativas seriam a resposta correta para a questão não procede, pois a resposta correta para a questão é a alternativa **C**. A duplicidade de alternativas, portanto,

não afeta a resposta que deveria ter sido dada à questão. Sendo assim, fica mantido o gabarito tal como divulgado.

**1.3) QUESTÃO 27:** O recurso **PROCEDE**. A hipercalcemia provoca nos músculos hipotonia e no sistema nervoso **CENTRAL**, psicose. Realmente a falta de uma vírgula entre o SISTEMA NERVOSO MUSCULAR que deveria ser SISTEMA NERVOSO, MUSCULAR e RENAL pode gerar confusão nas respostas apresentadas. Por este motivo, reconheço a contestação apresentada e **INVALIDO** a questão. Assim sendo, a questão deve ser anulada e a pontuação relativa a ela deve ser atribuída a todos os candidatos ao cargo.

**1.4) QUESTÃO 38:** O recurso **NÃO** procede. A resposta correta é a letra C, conforme pode ser verificado no gabarito publicado. Questão 38 = resposta **C**.

**Art. 2º** Conforme reza o Edital Geral, “O recurso será apreciado pela **Coordenadoria**, que emitirá parecer **até 02 de setembro de 2011**, e o resultado será divulgado em edital, não cabendo outros recursos”.

**Art. 3º** Após serem julgados os recursos, o gabarito definitivo será publicado na forma de edital por parte da COGEPS **até o dia 02 de setembro de 2011**.

Publique-se.

Cascavel, 02 de setembro de 2011

JOÃO CARLOS CATTELAN  
**Coordenador de Concursos e Processos Seletivos**  
Portaria 1816/2011-GRE